



Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06)
Nº do Processo: 58000.011804/2018-51 / Nº SLIE: 1814902-26

PROCESSO SELETIVO

Nº 02/2022

A **Associação Life Instituto**, constituída na forma de entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.501.841/0001-00**, com sede na Rua Antônio Alves Silva Pinhal, 215, Parque Primavera, São Joaquim da Barra/SP – CEP: 14600-000; pelo presente instrumento, publicado no site oficial www.lifeinstituto.com, solicita o envio de currículos por parte dos profissionais interessados para contratação temporária de **RECURSOS HUMANOS**, para o **Projeto Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos**, com execução prevista entre os meses de março/2022 e dezembro/2022, conforme Termo de Compromisso OFÍCIO Nº 2142/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC, PROCESSO Nº **58000.011804/2018-51**.

O presente processo seletivo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

Os profissionais interessados deverão entregar o currículo na sede da ASSOCIAÇÃO LIFE INSTITUTO, no horário comercial, ou encaminhar para o endereço eletrônico falecom@lifeinstituto.com, com as seguintes informações:

- Nome completo;
- RG e CPF;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Qualificação profissional;
- Formação acadêmica, acompanhado de cópia dos respectivos títulos.
- Experiência profissional.
- Currículo endereçado ao Proponente – constar dados da Associação Life Instituto e nome do projeto.

OBS: Em caso de pessoa jurídica, acrescentar os respectivos dados da empresa.



Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06)
Nº do Processo: 58000.011804/2018-51 / Nº SLIE: 1814902-26

O PRAZO PARA RECEBIMENTO dos currículos será de 01/02/2022 a 20/02/2022, até às 00h00.

O CRITÉRIO DE ESCOLHA dará preferência aos profissionais que tenham (ou tiveram) vínculos com a Associação Life Instituto e, como segunda opção, os profissionais serão selecionados através da análise dos currículos e experiência na função, a critério da Diretoria Executiva. Caso necessário os candidatos serão convocados para realização de entrevista técnica, em local, data e horário a ser definido e informado através de e-mail, cujo comparecimento será obrigatório, sob pena de desclassificação.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do PROCESSO SELETIVO será divulgado até o dia 25/02/2022, através de publicação na sede e/ou site da ASSOCIAÇÃO LIFE INSTITUTO.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Local de trabalho: São Joaquim da Barra -SP.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CONTRIBUIÇÕES, SALÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

1 - Coordenador Técnico

Descrição: Profissional com experiência mínima de 02 anos em projetos esportivos da modalidade, responsável pela coordenação e aplicação de metodologia das aulas esportivas, aperfeiçoamento e treinamento dos professores/auxiliares.

Quantidade: 1 pessoa

Duração: 10 meses

Salário mensal bruto: R\$ 1.300,00

Forma de contratação: CLT

Jornada de trabalho: 10 horas semanais



Vôlei de Praia – Fábrica de Cidadãos
Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06)
Nº do Processo: 58000.011804/2018-51 / Nº SLIE: 1814902-26

OBSERVAÇÕES:

Na Nota Fiscal o emissor deverá, obrigatoriamente, incluir as seguintes informações:

Ref.: Processo nº 58000.011804/2018-51, SLIE: 1814902-26 – Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06).

Para qualquer dúvida ou informação, enviar e-mail para falecom@lifeinstituto.com

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2022.

Marcelo Villela Rosa
Presidente da Entidade